

Tributárias, é atribuída ainda a competência para levantamento de autos de notícia;

d) Cada CFA propor-me-á, sempre que se mostre necessário e ou conveniente, as rotações de serviços dos respectivos funcionários;

e) Em todos os actos praticados no exercício transferido da delegação de competências, os delegados deverão fazer sempre menção expressa dessa competência, utilizando a expressão “Por delegação do Chefe do Serviço Finanças”, com a indicação da data em que foi publicada a presente delegação na 2.ª série do *Diário da República*.

VII — Substituição legal:

Nas minhas faltas, ausências ou impedimentos, o meu substituto legal é o Chefe de Finanças Adjunto, Maria Clara Rosário dos Reis. Na ausência desta, o substituto será o Chefe de Finanças Adjunto com mais antiguidade na categoria.

Observações:

Tendo em consideração o conteúdo doutrinal do conceito de delegação de competências, conforme o previsto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo, o delegante conserva, entre outros, os seguintes poderes:

a) Chamamento a si, a qualquer momento e sem formalidades, da tarefa de resolução e apreciação que entenda convenientes, sem que isso implique a derrogação, ainda que parcial, deste despacho;

b) Modificação, anulação ou revogação dos actos praticados pelos delegados.

VIII — Produção de efeitos:

O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Setembro de 2011, relativamente aos Chefes de Finanças Adjunto da Secção do Património, D. Ana Cristina Mascarenhas Monteiro Gomes Rato e da Secção do Rendimento e da Despesa, D. Maria Clara do Rosário Reis, mantendo-se em vigor a delegação de competências, relativamente às restantes Secções da Cobrança e Justiça Tributária ficando, por este meio, ratificados todos os actos e despachos entretanto proferidos sobre as matérias ora objecto de delegação.

27 de Outubro de 2011. — O Chefe do Serviço de Finanças de Lisboa 7, em regime de substituição, *Carlos Manuel Barceló de Brito*.
205426599

Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.

Aviso n.º 23732/2011

De harmonia com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 1/94, de 4 de Janeiro, dá-se conhecimento público aos portadores interessados, de que a taxa média a vigorar no mês de Dezembro-2011 é de 2,767 18 %, a qual multiplicada pelo factor 1,10 é de 3,043 90 %.

28 de Novembro de 2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Pontes Correia*.

205412293

Aviso n.º 23733/2011

De harmonia com o disposto na parte final do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 125/92, de 3 de Julho, dá-se conhecimento público aos portadores interessados, de que a taxa de juro para o mês de Dezembro de 2011, já multiplicada pelo factor 0,96 é de 2,656 49 %.

28 de Novembro de 2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Pontes Correia*.

205412211

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Aviso n.º 23734/2011

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária de ordenação final, depois de homologada por despacho do Secretário-Geral deste Ministério de 2 de Dezembro de 2011, do procedimento concursal comum de recrutamento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, para desempenho de funções na Direcção de Serviços de Recursos Humanos do Departamento Geral de

Administração, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 15460/2011, publicado no DR. n.º 150, 2.ª série, de 5 de Agosto de 2011.

Candidatos aprovados:

Sandro Manuel Lameiras Marques da Luz — 17,4 valores;
Maria Eunice Simões Morgado — 13,28 valores;
Maria Manuela Santinho Fernandes Dinis — 12,58 valores;

Candidatos não aprovados:

Marta Isabel Costa Ferreira Mateus — a)

Requisitos de exclusão:

a) Excluído do procedimento por não ter comparecido à realização do método de selecção, Entrevista Profissional de selecção, de carácter eliminatório;

2 — Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, que a lista unitária de ordenação final devidamente homologada se encontra afixada no “local de estilo” deste Ministério, no Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa, encontrando-se igualmente disponível na respectiva página electrónica www.mne.gov.pt.

3 — De acordo com o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

02.12.2011. — O Director do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205426955

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Louvor n.º 1930/2011

Louvo a subtenente NII 9100508 Cátia Vanessa Félix Rodrigues, pela forma competente, dedicada e eficiente como desempenhou nos últimos três anos em que prestou serviço na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, as funções no âmbito das Equipas de Divulgação do Dia da Defesa Nacional, onde demonstrou uma boa capacidade de trabalho e bons conhecimentos técnico-profissionais.

O seu espírito de missão e a sua capacidade de liderança em muito contribuíram para que os jovens convocados ficassem esclarecidos sobre a finalidade do Dia da Defesa Nacional, mais sensibilizados para a temática da Defesa Nacional e com uma melhor imagem e conhecimento das Forças Armadas de Portugal. No desempenho das suas funções nesta Direcção-Geral, evidenciou ser uma oficial bem formada, tendo demonstrado, em todas as circunstâncias, uma boa conduta profissional, sentido do dever e uma permanente dedicação e disponibilidade para o serviço.

Demonstrou ser uma distinta militar e um exemplo entre os seus pares. A sua eficiência e prestígio colocam ao mais alto nível o seu desempenho em prol do cumprimento da missão da DGPRM.

Militar correcta, educada e disciplinada, com sentido das responsabilidades, possuidora de dotes de carácter, manifestou um conjunto de qualidades pessoais que aliadas ao trabalho desenvolvido a creditam como Oficial exemplar e merecedora deste louvor, que me apraz publicamente testemunhar.

23 de Agosto de 2011. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.
205426866

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Aviso n.º 23735/2011

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, no mapa de pessoal da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho